

Regulamento

Variante: Pool Masculino

Representação nas Fases Intermédias e/ou Finais das competições de equipas

1. Taça de Portugal

A representação na Fase Final Nacional de Equipas de Pool é definida pelos seguintes pressupostos estabelecidos no Regulamento de Provas de Pool:

- A Fase Final nesta época é disputada por **24 equipas**;
- Apuram-se para a Fase Final, 1 equipa de cada distrito ou agrupamento de distritos que disponham de competição de equipas na época em questão;
- Para completar a totalidade das 24 equipas serão apuradas equipas adicionais em cada distrito ou agrupamento de distritos, utilizando o método da proporcionalidade, com recurso ao método de Hondt.

O sorteio da Fase Final é efetuado sem quaisquer condicionalismos, por sorteio livre.

2. Campeonato Nacional da 2ª Divisão e Apuramento de acesso à 1ª Divisão Nacional

A representação na Fase Intermédia da prova é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Intermédia é disputada por um **número ilimitado de equipas**;
- Apuram-se para a Fase Intermédia:
 - A equipa Campeã de cada distrito ou agrupamento de distritos;
 - As equipas classificadas nas posições subsequentes, considerando os seguintes critérios:

Critérios	
4 Equipas	
5 a 6 equipas	+ 1 equipa
7 a 9 equipas	+ 2 equipas
10 ou mais equipas	+ 3 equipas

3. Campeonato Nacional da 3ª Divisão

A realização desta competição está condicionada à existência de pelo menos 2 distritos com competição de 2ª Divisão Distrital.

A representação na Fase Intermédia da prova é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Intermédia é disputada por um **número ilimitado de equipas**;
- Apuram-se para a Fase Intermédia:
 - A equipa Campeã de cada distrito ou agrupamento de distritos;
 - As equipas classificadas nas posições subsequentes, considerando os seguintes critérios:

Critérios	
4 Equipas	
5 a 6 equipas	+ 1 equipa
7 a 9 equipas	+ 2 equipas
10 ou mais equipas	+ 3 equipas

Nota: As vagas a atribuir à competição da Madeira serão definidas em conjunto pela FPB e a Associação Madeirense de Bilhar, não podendo, no entanto, as mesmas exceder os limites máximos previstos no presente regulamento.

Com base no regime de acesso às Fases Intermédias expresso neste regulamento, cabe à Direção da FPB, depois do fecho das inscrições de cada época desportiva, definir os critérios adicionais que observará se entender aumentar o número de participações, considerando os seguintes pressupostos:

- O crescimento ou decréscimo do número de equipas a nível nacional, em cada divisão e no seu todo;
- O aumento ou decréscimo do número de distritos em competição;
- As condicionantes logísticas das Fases Nacionais;
- A realidade desportiva e situação da FPB em cada momento.